

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada

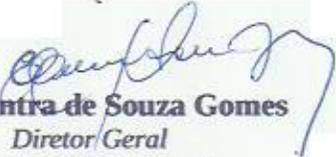


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 22 , 09 DE MARÇO DE 2015.

O **Diretor Geral** do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 162**, da Lei 8.112/90, de 27/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014, considerando o Memorando nº 01/2015 - CAP/CST, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, ao servidor **Rômulo Sátiro de Medeiros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1467752, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de janeiro a junho de 2015.


Erbs Cintra de Souza Gomes
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia